

# *Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba*

## **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 07/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 2573/2020, celebrar **aditivo de prazo** ao contrato em questão.

**CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo senhor, **ALEXANDRE PONCIANO SERRA** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.802.708-99, portador da Carteira de Identidade n.º 29.499.596 SSP/SP.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato n.º 07/2017, referente à **prestação de serviços de seguro de veículo** Mercedes Bens Sprinter (ambulância) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, (Pregão Presencial 10/2017).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 07/2017, com vencimento previsto para 23 de outubro de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 22 de outubro de 2021.



# Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

## 2.2 - Descrições dos Serviços:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	01	Unid.	<p>Seguro de veículo Mercedes Bens Sprinter, 2012/2013, 415-CDI, furgão longo, T. alto, 2.2 Bl-tb, diesel, ambulância, cor branca, <b>PLACA: OVF 6343.</b></p> <p><b>Obs:</b> ao elaborar e apresentar a proposta, a empresa estará automaticamente aceitando as seguintes condições:</p> <p style="text-align: center;"><b>Importâncias seguradas do veículo</b></p> <p><b>Casco:</b> 100% do valor do veículo referência; <b>Referência de preço do veículo:</b> tabela FIPE; <b>Danos materiais:</b> mínimo de R\$200.000,00; <b>Danos corporais:</b> mínimo de R\$200.000,00; <b>Morte por ocupante:</b> mín. de R\$10.000,00; <b>Invalidez perm. por ocupante:</b> mínimo de R\$10.000,00; <b>Danos morais:</b> cobertura de até R\$10.000,00; <b>Atendimento</b> da seguradora: 24 horas; Serviço de <b>guincho</b> gratuito: mín. de 400 km; <b>Franquia</b> máxima aceita: R\$5.402,30; <b>Período de seguro:</b> 01 ano após a emissão da apólice, podendo ser prorrogado, mediante anuência das partes.</p> <p><b>Abaixo, dados do corretor</b> (pessoa física) responsável pelo seguro em questão, com <b>atendimento 24 horas</b> (sem custos extras para a Administração) para contato em caso de necessidades pertinentes ao seguro, tais como: sinistro, pequenos acidentes, renovação de contrato, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome: <b>Rodrigo Souza dos Santos</b></li><li>• Telefone celular: (31) 99918-8598</li><li>• Telefone fixo: (31) 3073 7300</li></ul>	<b>R\$ 6.090,00</b>

2.3 – O valor global a ser pago do presente ADITIVO é de **R\$ 6.090,00** (Seis mil e noventa reais).

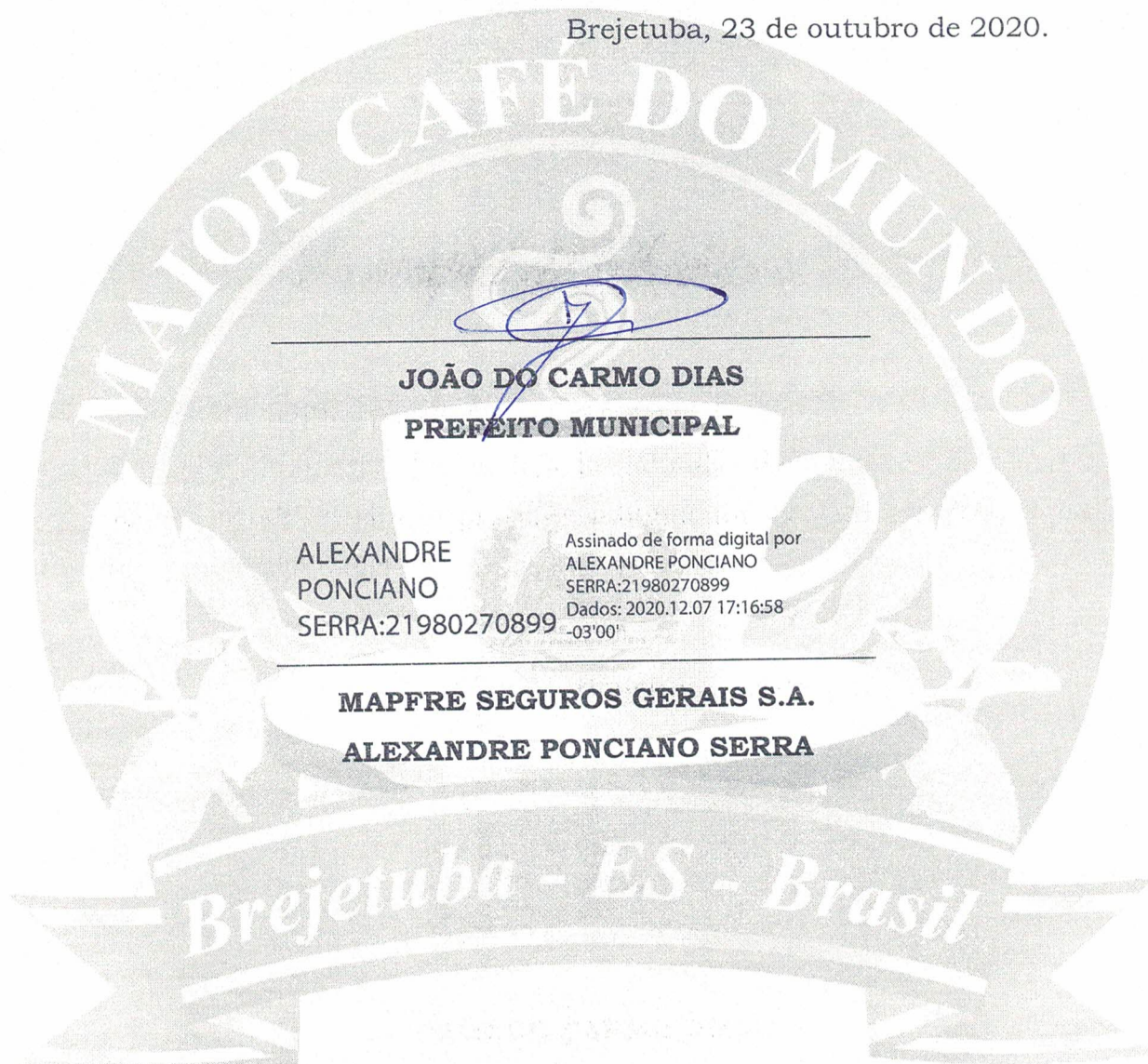
## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



# *Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba*

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 23 de outubro de 2020.



*[Handwritten Signature]*

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ALEXANDRE  
PONCIANO  
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899  
Dados: 2020.12.07 17:16:58  
-03'00'

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**

*Brejetuba - ES - Brasil*